

**Edital n.º 243/2018 – PRONATEC – Bolsa Formação  
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 2121/18-GAB/SEDUCE, Processo n.º 20180006036359, publica a primeira convocação, devendo o convocado se apresentar ao Diretor da Unidade de Ensino/Coordenador do Curso, para a qual se inscreveu, no prazo de 02 (dois) dias úteis, munido da seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Apresentar o número do PIS/PASEP, impresso;
- c) Cópia de comprovante de endereço;
- d) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular;
- e) Certidão de Regularidade Eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação;
- f) Cópia dos documentos que comprovem os seus dependentes, para fins do imposto de renda;
- g) Cópia da Reservista ou cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos masculinos com idade entre 19 a 45 anos;
- h) Cópia do comprovante contracheque, quando se tratar de servidor da SEDUCE, a fim de garantir a isenção de descontos (INSS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte) previstos em lei;**

17-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Informática para Internet** no **Colégio Estadual Professor José Paschoal da Silva** – Silvânia - Goiás.  
**Turma 01**

Componentes curriculares	Turno	Carga horária	Classificação do candidato
Redes de Computadores	Noturno	60h	1-Nielson Guido Inácio Batista de Oliveira- 35

18-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Informática para Internet** no **Colégio Estadual Professor José Paschoal da Silva** – Silvânia - Goiás.  
**Turma 02**

Componentes curriculares	Turno	Carga horária	Classificação do candidato
Redes de Computadores	Noturno	60h	1-Nielson Guido Inácio Batista de Oliveira

8-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Informática** no **Colégio Estadual José Alves Toledo** – Uruana - Goiás.

Componentes curriculares	Turno	Carga horária	Requisitos
Redes de Computadores	Noturno	60h	1-Milton Gonzaga Junior – 25
Lógica e Linguagem de Programação	Noturno	60h	1-Marcelo Pereira de Lima – 45
Banco de Dados	Noturno	60h	1-Marcelo Pereira de Lima – 45

Técnicas de Programação I	Noturno	80h	1-Marcelo Pereira de Lima – 45
Interação Humano Computador	Noturno	40h	1-Patrícia de Almeida Abreu - 75
Ética Profissional e Relações Interpessoais	Noturno	40h	1-Patrícia de Almeida Abreu - 75
Empreendedorismo e Inovação	Noturno	50h	1- Patrícia de Almeida Abreu - 75

15-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Informática para Internet** no **Colégio Estadual Professor Heli Alves Ferreira** – Anápolis - Goiás.

Componentes curriculares	Turno	Carga horaria	Requisitos
Redes de Computadores	Vespertino	60h	1 – Edmilson Fernandes Vieira – 90

26-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Administração** no **Colégio João Gonçalves Filho** – Alto Horizonte - Goiás.

Componentes curriculares	Turno	Carga horaria	Requisitos
Contabilidade Básica	Noturno	60h	1-João Henrique Barros m- 70

No ato da convocação o candidato deverá fazer a opção pelos componentes que irá atuar, sendo limitado até dois componentes, conforme reza no edital: **4.11. O candidato poderá se inscrever para mais de um componente curricular/disciplina. Todavia, após o ato de convocação, deverá fazer a opção por apenas 02 (dois) considerando todos os processos seletivos em que foi convocado e/ou que esteja atuando, mediante a assinatura de Termo de Desistência, que será disponibilizado pelo Coordenador de Curso/Coordenação Geral.**

**4.11.1.** O candidato, ao assumir o componente curricular, responsabiliza-se pela execução do mesmo e pela finalização de todos os procedimentos referentes ao componente ou disciplina (acompanhamento, correções de provas e demais atividades, fechamento de diários e outros).

**4.11.2.** O candidato só poderá assumir novo componente, no âmbito dos cursos do Pronatec/Mediotec - SEDUCE, após a conclusão da carga horária do componente assumido anteriormente, desde que assegure a integralização das atividades previstas no item 4.11.1.

Goiânia, 29 de agosto de 2018.

João Batista Peres Junior  
Superintendente do Ensino Médio